

**COMENTÁRIOS**

Os repasses aos Fundos de Participação, em julho, foram maiores dos que os creditados em Junho, em 9,3%. O incremento decorreu dos seguintes fatores:

1) pagamento no final de junho do IRPJ referente aos fundos de pensão, no valor de R\$ 443 milhões, com impacto na 1ª Cota de julho, creditada no dia 10/07/2002;

2) incremento na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, acima da prevista, por conta de duas semanas de fatos geradores, das operações swap (R\$ 397 milhões), por conta da desvalorização cambial e, também, do aumento do IR incidente sobre aplicações financeiras em fundos de renda fixa (R\$ 541 milhões).

Vale ressaltar que no mês de julho foi liberado o 2º lote de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, relativo ano calendário de 2001, exercício 2002.

Em julho as transferências do IPI-Exportação cresceram 3% em relação ao mês de junho, ficando abaixo da estimativa divulgada. Concorreu para isto a menor arrecadação do IPI influenciada pela redução no volume de vendas dos automóveis (-17,9%) e IPI Fumo (-11,5%).

**DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE**

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/02 JUN/02	JUL/02 JUL/01	JAN A JUL/02 JAN A JUL/01
2001	1.291,4	1.419,7	10.182,7	-	-	-
2002	1.580,0	1.445,0	12.743,4	+9,3%	+22,3%	+25,1%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/02 JUN/02	JUL/02 JUL/01	JAN A JUL/02 JAN A JUL/01
2001	1.234,0	1.356,6	9.730,1	-	-	-
2002	1.509,8	1.380,8	12.177,0	+9,3%	+22,3%	+25,1%

(\*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

**PREVISTO X REALIZADO**

De acordo com a Portaria STN 578/01 os créditos no mês de **julho** foram efetuados nas seguintes datas: **10/07, 19/07 e 30/07**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

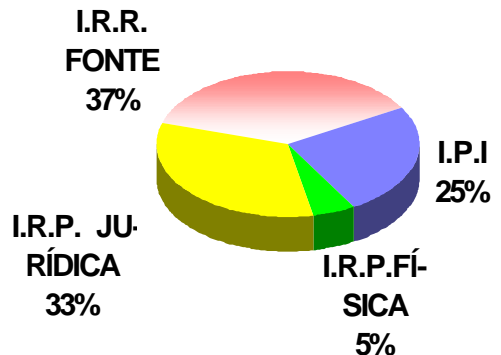
Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
<b>JUN</b>	<b>+4,0 %</b>	<b>+9,3 %</b>	<b>+4,0 %</b>	<b>+9,3 %</b>	<b>+9,0 %</b>	<b>+3,0 %</b>

**COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS**

Em **julho** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

**BASE DE CÁLCULO DO FPM**

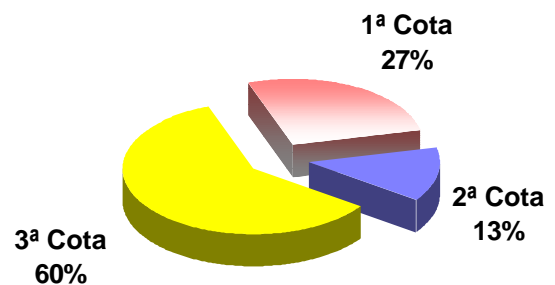
**FPE FNO FNE FCO**



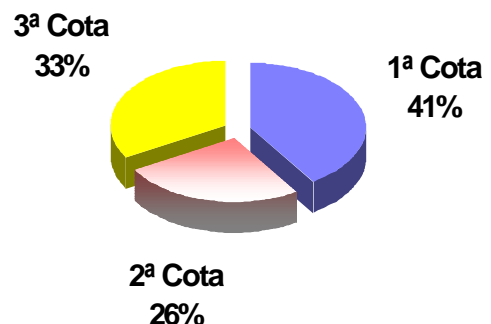
**DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS**

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

**FPE/FPM/FNE/FNO/FCO**



**IPI-EXP**



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de junho a 20 de julho, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
						Valores Distribuídos			
	IPI	IR	IPI+IR			FPE (1)	FPM (1)	IPI-EXP (1) (2)	FUNDEF(2)
3º Dec./Jun	473,7	3.564,7	4.038,4						
<b>JUL/2002</b>	<b>1.557,3</b>	<b>5.850,6</b>	<b>7.407,9</b>	<b>JUL/2002</b>	<b>7.022,4</b>	<b>1.283,3</b>	<b>1.343,0</b>	<b>128,4</b>	<b>486,1</b>
1º Dec./Jul.	633,9	1.360,1	1.994,0	3º Dec./Jun.	4.038,4	738,0	772,3	40,3	273,6
2º Dec./Jul.	403,5	586,5	990,0	1º Dec./Jul.	1.994,0	364,4	381,4	53,9	141,1
3º Dec./Jul.	519,9	3.904,0	4.423,9	2º Dec./Jul.	990,0	180,9	189,3	34,3	71,4

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	7.391,12	43.903,15	13,00	9.099,20
AL	31.892,04	53.388,34	126,16	15.486,87
AM	18.788,37	35.810,39	3.642,74	10.775,88
AP	5.086,70	43.787,65	29,56	8.830,93
BA	121.758,28	120.585,44	7.517,89	76.615,55
CE	68.194,60	94.157,57	1.520,18	29.723,40
DF	3.240,00	8.857,63	2,88	2.535,46
ES	23.856,40	19.250,14	5.727,70	10.724,22
GO	50.199,16	36.486,71	899,06	16.115,61
MA	54.233,86	92.634,24	1.536,40	53.211,29
MG	174.866,31	57.166,50	16.685,34	50.267,06
MS	20.117,03	17.094,12	768,10	7.312,23
MT	25.600,29	29.618,26	702,32	10.827,33
PA	48.720,38	78.437,90	6.159,81	38.330,39
PB	43.368,65	61.458,00	325,46	18.698,29
PE	69.204,70	88.553,21	837,39	26.987,09
PI	33.290,69	55.458,37	150,72	20.746,77
PR	91.068,41	37.001,33	13.880,13	30.031,54
RJ	39.894,42	19.605,63	8.171,28	14.839,78
RN	33.268,12	53.616,77	398,63	15.581,89
RO	12.132,53	36.133,80	141,83	8.665,83
RR	6.411,63	31.835,88	9,51	6.770,13
RS	91.013,04	30.220,15	21.284,96	30.090,15
SC	52.901,87	16.424,22	12.117,74	16.146,81
SE	19.387,18	53.326,74	86,37	12.970,87
SP	178.615,48	12.833,43	25.688,41	53.064,99
TO	20.456,88	55.697,07	18,50	13.481,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.344.958,15</b>	<b>1.283.342,63</b>	<b>128.442,08</b>	<b>607.930,67</b>

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP/LC87/96 e Complementação da União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	AGO/JUL	SET/AGO	OUT/SET
FPM	-5,0 %	-5,0 %	-3,0 %
FPE	-5,0 %	-5,0 %	-3,0 %
IPI-EXP	+9,0 %	+4,0 %	+8,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Set/2001	30/01/01	Fev/2002	27/03/02
Out/2001	30/10/01	Mar/2002	29/04/02
Nov/2001	30/01/02	Abr/2002	28/05/02
Dez/2001	25/01/02	Mai/2002	21/06/02
Jan/2002	21/02/02	Jun/2002	31/07/02

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Fone: (061) 412.3115/3116 Fax: (061) 412.1559

Email: stncofin@fazenda.gov.br